

DECISÃO CCD Nº: 8

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente: #44 Nuno Afonso
 Categoria: CPV GT4
 Conductor: Nuno Afonso

Data: 2025.11.30
Sessão: GT4 Corrida 1
Hora: 10:40 **Doc n.º:** 75

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido um relatório do Diretor de Prova, acerca de um incidente envolvendo o Concorrente e Conductor(es) acima indicados, analisou os elementos fornecidos e determina o seguinte:

Infração:

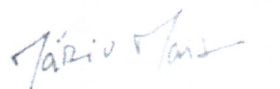
- ☐ Cruzar a linha branca do pit lane:
☐ de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
☐ de saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
- ☒ Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane – **70,4 km /h** (Artº. 13.9.2 CPV/IS 2025)
- ☐ Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) ☐ repetidamente (Artº. 23.3 CPV/IS 2025)
- ☐ Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2025) ☐ repetidamente
- ☐ Causar falsa partida (Artº. 12.2.1 c) CPV/IS 2025)
- ☐ Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº. ____ PEV 2025)
- ☐ Causar uma colisão com a(s) viatura(s) _____ (Artº. 12.1.d) CPV/IS 2025)
- ☐ Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 12.1.e) CPV/IS 2025)
- ☐ Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. 12.1.f) CPV/IS 2025)
- ☐ Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por _____. (Artº. 16 CPV/IS 2025)
- ☐ Outro:

Decisão:

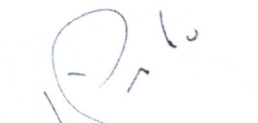
- ☐ Repreensão
- ☐ Multa € _____ (Pagamento por Transferência Bancária)
 Beneficiário: FPAK IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12 SWIFT/BICBCOMPTPL
 IBAN: PT50. 000700450001989000162 SWIFT/BICBESCTPL
- ☒ Drive-through (Artº. 13.5.b) CPV/IS 2025) ☒ Convertido em **46 seg** (Artº. 13.9.d.1) PEV 2025)
- ☐ Stop & Go de ____ (Artº. 13.5.c) CPV/IS 2025) ☐ Convertido em ____ seg (Artº. 13.9.d.2) e d.3) PEV 2025)
- ☐ Tempo adicionado ao tempo total de corrida - ____ seg (Artº. 13.5.d) CPV/IS PEV 2025)
- ☐ Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de ____ seg (Artº. 13.7.b) PEV 2025)
- ☐ Anulação do melhor tempo ☐ Anulação dos ____ melhores tempos
- ☐ Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
- ☐ Perda de ____ lugares na grelha de partida para a corrida ____
- ☐ Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1.d) Anexo H do CDI)
- ☐ Outra: _____

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI).

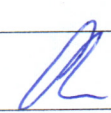
Colégio de Comissários Desportivos


 Mário Manso
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos


 João Zenha
 Comissário Desportivo


 João Pinho
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 30/11/2025	Horas: 18:10	Assinatura: 
---------------------	-----------------	---